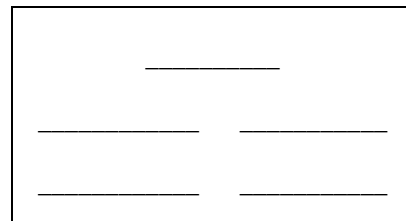




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 08/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 / 04 / 2006

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- Vereador Manuel António Mendes Fadista, por motivo de férias;
- Vereador António Francisco Costa da Silva, por motivos pessoais.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 / 04 / 2006

CAIXA	1.549,45 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	468.311,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	250.659,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	23.348,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	5.995,96 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.361,95 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	9.247,95 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	63.583,55 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	12.825,48 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	53.039,60 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	469.860,90 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	399.248,83 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	70.612,07 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Vereador Fadista se encontra de férias e que o senhor Vereador Costa da Silva comunicou que por motivos pessoais não pode estar presente. Propôs a justificação das respectivas faltas as quais, mediante votação por escrutínio secreto, foram justificadas por unanimidade. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ---

-14) **Deliberação sobre exercício do direito de preferência na compra de imóveis situados junto ao Castelo de Viana do Alentejo;** -----

15) **Pedido de autorização para cessão da posição contratual na empreitada de ampliação dos Paços do Concelho;** -----

16) **Recepção provisória das obras de urbanização relativas ao Processo de Loteamento n.º 2/2002 e redução da respectiva caução.** -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) **Aprovação da acta da reunião anterior** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número sete relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Março último. -----

Ponto dois) **Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente informou ter participado no dia 23 de Março na apresentação da Volta ao Alentejo em Bicicleta que decorreu em Vendas Novas. Disse o senhor Presidente que pela primeira vez, este ano a Volta passa por todas as freguesias deste concelho logo na primeira etapa. -----

- Disse também o senhor Presidente que até ao dia 24 de Março decorreram as várias iniciativas da Semana da Floresta. Devido ao mau tempo, algumas actividades foram transferidas para a semana seguinte pelo que todas as escolas Pré-Primárias e do 1.º Ciclo do concelho estiveram a participar, na Quinta da Joana. -----

Informou também o senhor Presidente que no dia 28 de Março reuniu o Conselho da Região com a participação do senhor Ministro do Ambiente e do senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território. Existem muitos reparos ao facto de estarem já bem definidas as linhas de orientação do Quadro de Referência Estratégico Nacional, próximo Quadro Comunitário de Apoio 2007 – 2013. Os Municípios contestaram a falta de espaço para a discussão sobre a forma de gestão dos fundos comunitários sendo certo que no despacho do



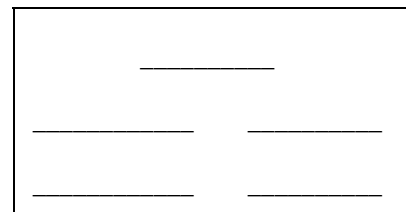
Conselho de Ministros está claro que essa gestão é feita pelos Ministros, contrariamente ao que tem sucedido até agora em que as unidades de gestão contavam com a participação dos Municípios. Foi apontada a falta de gestão democrática dos próximos pacotes financeiros e não está fora de questão que as Autarquias do Alentejo venham a tomar uma posição pública de contestação desta matéria. ----- O senhor Presidente informou também que no dia 29 de Março reuniu com a empresa PERT e a empresa Rui Ribeiro, a pedido destas. A empresa PERT é a adjudicatária da empreitada de remodelação dos Paços do Concelho e comunicou a sua intenção de pedir a cessão da posição contratual a favor da empresa Rui Ribeiro que é a que está a executar a obra do Centro de Saúde de Viana, também adjudicada inicialmente à PERT. -----

----- O senhor Presidente informou ainda que no dia 30 de Março participou numa reunião na Câmara Municipal da Moita na qual estiveram também representadas as Associações Equestres da Moita e de Viana do Alentejo. Ficaram clarificados os pormenores da conferência de imprensa que deverá acontecer em Viana na próxima sexta-feira. ----- O senhor Presidente informou ainda que visitou o fluviário em Mora no passado dia 31 de Março. Disse tratar-se de um grande projecto à escala da região estimando-se que possa ser visitado por cerca de 250.000 pessoas por ano. O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora, questionado sobre a forma de gestão do equipamento, disse que já foi constituída uma empresa municipal para o efeito detendo o município a totalidade do capital dessa empresa. ----- Disse ainda o senhor Presidente que também no dia 31 de Março foram efectuados os pagamentos das transferências para as colectividades. O senhor Presidente aproveitou a ocasião e informou sobre as restrições motivadas pelo Orçamento do Estado para 2006 e pela Lei de Execução desse Orçamento que implicam profundas alterações a nível dos gastos com pessoal dado que no corrente ano não se poderá gastar mais verba com pessoal do que aquela que se gastou em 2005. Foi transmitido às colectividades que por este motivo e até que sejam apurados rigorosamente os custos com pessoal do ano passado e estimados os deste ano, não avançará a contratação de um Sonoplasta. Em compensação, a Câmara tenciona apoiar com 500,00 € por ano as colectividades que precisem de alugar aparelhagens sonoras. ----- O senhor Presidente referiu também que no dia 1 de Abril decorreu o segundo passeio da Associação Equestre de Viana, com almoço na Senhora D'Aires e nesse mesmo dia a festa de aniversário da Associação de Reformados de Alcáçovas. Disse ter estado presente na primeira iniciativa referida e o senhor Vereador Penetra na segunda. ----- O senhor Presidente informou por fim que



participou hoje mesmo, no Governo Civil, numa reunião com o senhor Secretário de Estado da Educação, fundamentalmente para discutir questões relacionadas com o 1.º Ciclo, designadamente eventual encerramento de escolas, cartas educativas e ordenamento da rede escolar. A orientação relativamente às cartas é que as mesmas deverão estar concluídas até final de Abril. Disse o senhor Presidente que no caso dos Municípios da A.M.D.E. e atendendo à fase em que estes documentos se encontram, é necessário realizar uma última reunião com a empresa adjudicatária do serviço, reunir os Conselhos Municipais de Educação e submeter as cartas à aprovação das Assembleias Municipais. Estes procedimentos são incompatíveis com o prazo até final de Abril. Estando presentes nesta reunião Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais e Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas do Distrito, foram colocadas diversas questões locais, concelho a concelho. Foi transmitida pelo senhor Secretário de Estado a intenção do Governo no sentido de preparar um pacote financeiro para o Sector Educação no próximo Quadro Comunitário de Apoio. Disse o senhor Presidente que a concretizar-se, esta será uma boa medida dado que a nível do 1.º Ciclo existem ainda muitas carências. -----

----- O senhor Vereador João Penetra informou ter participado na festa do 24.º aniversário da Associação de Reformados de Alcáçovas no passado dia 1 de Abril e também nesse dia, a convite da Junta de Freguesia de Alcáçovas, participou numa sessão com alunos de Arquitectura de Lisboa que se encontram a realizar um trabalho sobre Alcáçovas. ----- Informou também este Vereador ter participado no dia 3 de Abril numa reunião na Associação de Municípios do Distrito de Évora na qual foram auscultados os Municípios sobre as prioridades a indicar pela Associação à C.C.D.R.A. relativamente a projectos a financiar pelo próximo Quadro Comunitário de Apoio. ----- O senhor Vereador Rui Gusmão, relativamente ao convite para a iniciativa da Associação Equestre de Viana, disse ter tido pena de não poder estar presente mas o convite chegou-lhe muito em cima da hora. O senhor Presidente disse que assim que o recebeu enviou logo mensagem aos Vereadores. ----- O senhor Vereador Rui Gusmão, relativamente à futura reestruturação do jardim do S. João, sugeriu que possa ser enquadrado no projecto um local para colocação de um ecoponto, retirando os contentores que se encontram junto ao muro da escola. O senhor Presidente disse fazer todo o sentido acolher esta sugestão. Relativamente ao fluviário de Mora, disse este Vereador ser um



projecto ambicioso mas que sendo bem publicitado se tornará bastante atractivo e até rentável. --

-

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural Estrela Dourada (jogo particular de futsal com o Sporting Clube de Portugal) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural Estrela Dourada a importância de 300,00 € como participação das despesas de um jogo particular de futsal com o Sporting Clube de Portugal. -----

Ponto seis) Pedido de parecer relativo a uma Iniciativa Local de Emprego / Ana Batista – Sociedade Unipessoal, Ld.ª – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao financiamento de uma Iniciativa Local de Emprego por parte de Ana Batista – Sociedade Unipessoal, Ld.ª. -----

Ponto sete) Ratificação de despachos autorizadores de quatro estágios profissionais – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, datados de 28 de Março de 2006 e que autorizaram a realização dos seguintes estágios profissionais com início a 1 de Abril corrente: -----

* Isabel Alexandra Gomes Lucas, Licenciada em Investigação Social Aplicada; -----

-

* Jorge Miguel Pintado Fadista, Técnico de Construção Civil; -----

* Lúcia do Carmo Serrano Cardoso, Licenciada em Ensino Básico – 1.º ciclo; -----

-

* Maria Antónia Nunes Faias, habilitada com o curso de Educação e Formação de Adultos – Apoio Familiar e à Comunidade. -----



Ponto oito) **Pedido de parecer da Escola Profissional de Alvito** – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à criação na Escola Profissional de Alvito do Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos. -----

Ponto nove) **Proposta de transferência de verba para a Sociedade Vianense** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade Vianense a importância de 600,00 € correspondente ao plafond máximo anual para apoio a iniciativas. -----

Ponto dez) **Pedido de parecer da Associação Terras Dentro relativamente a uma intenção de investimento ao Programa Leader +** – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável a uma intenção de investimento apresentada por Sabores do Cerrado – Actividades Hoteleiras e Similares, Ld.^a ao Programa Leader +. O senhor Vereador Rui Gusmão disse que esta iniciativa é de louvar tanto mais pelo facto de permitir que as crianças em idade escolar lidem de perto com a terra e com o modo de produção. O senhor Presidente disse que este projecto pode ser atractivo e até catalizador para outras actividades. -----

Ponto onze) **Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de M/L prazo a formalizar junto da Caixa Geral de Depósitos** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de 739.327,00 € a formalizar junto da Caixa Geral de Depósitos e que a seguir se transcrevem:

- 1. Natureza do empréstimo** – Abertura de crédito.
- 2. Montante global do empréstimo** – Até 739.327,00 € (setecentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e sete euros), uma parte do qual poderá ser co-financiado com fundos directamente mutuados pelo BEI à Caixa, sem quaisquer reflexos, no entanto, nas condições financeiras ou outras desta operação para o Município.
- 3. Finalidade** – Financiamento do seguinte projecto de investimento:
* “Construção da Piscina Municipal de Alcáçovas”.
- 4. Prazo global** – 12 anos, a contar da data do contrato.
- 5. Período de utilização e diferimento** – Os primeiros 24 meses do prazo.
- 6. Utilização:**
 - 6.1.** A libertação de verbas do empréstimo será feita por parcelas e processar-se-à de acordo as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s).



6.2. A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes à libertação de fundos.

7. Forma de utilização – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional (Av. João XXI, 63 – 4.º Piso 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem n.º 0849/000345/430, constituída em nome do Município na Agência da Caixa de Viana do Alentejo.

8. Taxa de juro – O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “EURIBOR a 6 meses” (Base 360 dias), em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida de um “spread” de 0,213%, sendo no primeiro período de contagem de juros de 2,850%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 2,87031%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08.

9. Pagamento de juros e reembolso do capital:

9.1. No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em

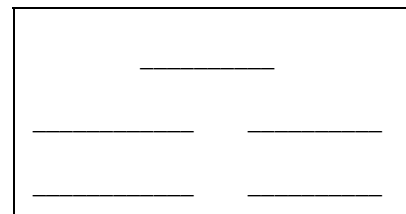
divida, serão pagos em 4 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato.

9.2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 20 prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 30 meses após a data do contrato.

10. Reembolso antecipado – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em divida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

11. Forma dos pagamentos – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. Mora – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.



13. Capitalização de juros – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.

14. Garantia:

14.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna

à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no n.º 7 do art.º 24.º da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08).

14.2. Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as

verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas

e não pagas, conforme decorre do art.º 8.º da Lei 42/98.

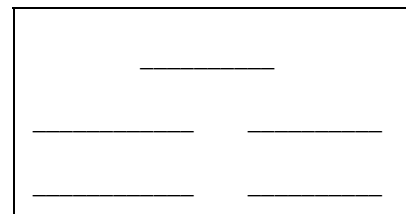
15. Refinanciamento – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.

16. Acompanhamento do investimento – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na cláusula 3. podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.

17. Despesas – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

18. Incumprimento/exigibilidade antecipada – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

19. Informação diversa – O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de



Outras Dividas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.

20. Lei aplicável e foro – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-à a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

21. Formalidades – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.

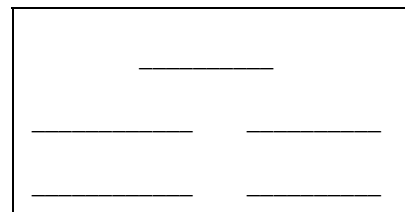
Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Escola Secundária Fonseca de Benevides em Lisboa (Protocolo de Cooperação com o Município de S.Miguel – Cabo Verde)

– O senhor Presidente recordou o Protocolo de Geminação existente com o Município de S. Miguel – Cabo Verde e disse que a transferência de verba ora proposta sai um pouco do âmbito do referido Protocolo que embora preveja apoios na área da educação é mais no sentido de proporcionar bolsas de estudo a alunos daquele Município enquanto estudantes neste concelho. A situação em apreço refere-se a três alunos, inicialmente quatro, que se encontram a estudar em Lisboa com enormes carências. Foram já contactadas as Câmaras de Lisboa e Almada no sentido de ajudarem em termos de alojamento e transporte e o que se submete à Câmara é a possibilidade de transferir para a Escola Fonseca de Benevides, em Lisboa, a importância de 1.187,13 € correspondente ao pagamento das refeições dos três alunos do Município de S.Miguel até final do presente ano lectivo. O senhor Vereador Rui Gusmão disse que de facto lhe parece uma situação excepcional, que merece apoio e que esse apoio em nada prejudica os alunos carenciados deste concelho. A proposta de transferência de verba foi assim aprovada por unanimidade. -----

Ponto treze) Sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto catorze) Deliberação sobre exercício do direito de preferência na compra de imóveis situados junto ao Castelo de Viana do Alentejo – A Câmara apreciou um requerimento em

nome de António Leitão e Maria Margarida Cartaxo solicitando que manifeste ou não o seu direito de preferência na aquisição dos imóveis situados junto ao Castelo de Viana do Alentejo, concretamente na Rua Cândido dos Reis, n.º 1 e na Travessa do Relógio, n.º 11, pela importância de 254.000,00 € A Câmara deliberou por unanimidade informar que pela importância referida não pretende exercer o direito de preferência. -----



Ponto quinze) **Pedido de autorização para cessão da posição contratual na empreitada de ampliação dos Paços do Concelho** – A Câmara autorizou por unanimidade a cessão da posição contratual da empresa PERT para a empresa Rui Ribeiro na execução da empreitada de ampliação dos Paços do Concelho, tendo sido previamente verificadas as condições técnicas, económicas e financeiras da empresa cessionária. -----

Ponto dezasseis) **Recepção provisória das obras de urbanização relativas ao Processo de Loteamento n.º 2/2002 e redução da respectiva caução** – Com base numa informação do Chefe da DAU a Câmara deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização relativas ao Processo de Loteamento n.º 2/2002 e autorizar a redução da caução para o valor mínimo correspondente a 10% do inicial. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,